



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 268/2015, 31 de agosto de 2015

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

- Considerando MEMO/DE/067/2015/IF SUDESTE MG/CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI;
- Considerando Portaria nº 292/2014, 20 de novembro de 2014;

Resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor André Luís Fonseca Furtado, Matrícula Siape 1754019, do encargo de Pesquisador Institucional no âmbito do IF Sudeste MG - Câmpus São João del-Rei.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de 01/09/2015.

Art. 3º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Câmpus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/2013